

APÓLICE DE SEGURO

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À PROPOSTA Nº 50123448

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Apólice

Número 0982.602264	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP		Vigência DAS 24H DE 08/02/2022 ÀS 24H DE 08/02/2023		
Estipulant	te					
Nome completo JONATA JOZII	MAR DE SOUZA			Tipo FÍSICA	CPF 043.650.27	9-80
E-mail DEDE-NANA@	PHOTMAIL.COM			Telefone 48991163026		
	ndereço EERVIDÃO DAS PALMEIRAS NATIVAS					Numero 126
Bairro LAGOA DA CONCEIÇÃO		Cidade FLORIANÓPOLIS				UF SC
Corretor						
Código FC20886 Nome PORTO SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA			SUSEP 202001818	SANTA CATARINA		

Demonstrativo de custo

COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO	IOF	PRÊMIO TOTAL		
ACIDENTES PESSOAIS	R\$ 299,02	R\$ 1,14		R\$ 300,16	
	Cobrança ANUAL	Prêmio líquido R\$ 299,02	R\$ 1,14	Prêmio Total Anual R\$ 300,16	

Parcelas

PARCELA	VENCIMENTO	IOF	VALOR	NOSSO NUMERO
1	13/02/2022	R\$ 1,14	R\$ 300,16	800039280

A MBM Seguradira S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da proposta apresentada pelo Proponente, acima denominado como Estipulante, proposta esta, que servido de base para emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante e inseparável desete Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Porto Alegre, 11/02/2022

Paulo Fernando Hendo
Diretor Presidente



) (Ramo

CERTIFICADO INDIVIDUAL

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À APÓLICE Nº 602264

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

Vigência

2010/2011

Produto

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Certificado

Apólice / Certificado

MHY6998

Utilização

0982.602264 / 1143663	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	DAS 24H DE 08/02/20	022 ÀS 24H DE 08/02/2023		
Estipulante						
Nome completo JONATA JOZIMAR DE SOUZA			Tipo FÍSICA	CPF 043.650.279-80		
E-mail DEDE-NANA@HO	TMAIL.COM		Telefone 48991163026			
CEP 88062010 Endereço SERVIDÃO DAS PALMEIRAS NATIVAS				Numero 126		
Corretor						
Código Nome PORT	Ÿ II		SUSEP Filial SANTA			
Veículo						
Placa	nte / Marca / Modelo		Canacidade	Chassi		

Coberturas e serviços

FRETAMENTO E TURISMO

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
MORTE ACIDENTAL	R\$ 38.000,00	R\$ 103,27
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 38.000,00	R\$ 156,47
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 9.000,00	R\$ 39,28
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ		NÃO CONTRATADO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO
ASSISTÊNCIA 24H		NÃO CONTRATADO

Total líquido R\$ 299,02

936ZCXMNCB2060921

- 1 Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
- 2 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 3 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- 4 Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- 5 As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- 6 O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo. CNPJ ou CPF;
- 7 Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- 8 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.

PEUGEOT BOXER 2.3 FURG.TB DIES. MÉD / LONGOT.ALTO

- 9 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- 10 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;
- 11 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo vans com utilização ambulância, fica excluída o subitem k) do item 4 das condições gerais do seguro, processo SUSEP 15514.002864/2010-51. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Porto Alegre, 11/02/2022

